

RUA REGINA ARAÚJO LEONE

Decreto nº 8475 de 26-06-1985

Formada pela rua 3 do Parque da Fazendinha

Início na rua Alfredo Grotta

Término na rua Lucindo Silva

Parque da Fazendinha

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 13.862 de 23 04-1985 em nome de vereador Luiz Antonio Falivene de Souza e outros.

REGINA ARAÚJO LEONE

O vereador Luiz Antonio Falivene de Souza, apresentou a seguinte justificativa para a sua indicação: "Regina Araújo Leone nasceu em Belo Horizonte no dia 03-novembro-1943 e faleceu em 05-novembro-1972, com 29 anos de idade, vítima de lamentável acidente. Casada com Adil Carlos Leone, funcionário público municipal, passou a residir em Campinas, sendo dedicada e exemplar esposa. Participou da Sociedade campineira onde grangeou grande número de amizades pelo espírito filantrópico que adotou alimentando e vestindo crianças carentes e sempre presente nas campanhas de distribuição de agasalhos e alimentação às crianças necessitadas. Entendemos pois, justa a homenagem que ora propomos."

503258

SOSP



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 15 de abril de 1985

CAMPINAS

230585 013862

PROTÓCOLO GERAL

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

S. O. S. P.



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "Regina Araujo Leone", para ser denominada uma via pública = de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO FALIMENE DE SOUZA

*Antônio Garcia*

*Barbosa*

*Luiz Antonio Falimene de Souza*

*Ricardo Jalletta*

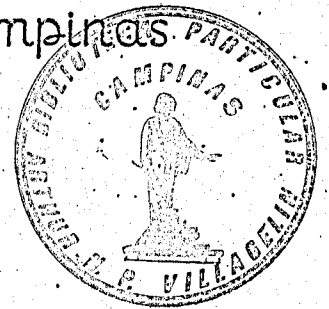
*e Victorius*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

REGINA ARAÚJO LEONE nasceu em Belo Horizonte no dia 03 de novembro de 1.943 e faleceu em 05 de novembro de 1.972, com 29 anos de idade, vítima de lamentável acidente. Casada com Adil Carlos Leone, funcionário público municipal, passou a residir em Campinas, sendo dedicada e exemplar esposa. Participou da Sociedade Campineira onde grangeou grande número de amizades pelo espírito filantrópico que adotou alimentando e vestindo crianças carentes e sempre presente nas campanhas de distribuição de agasalhos e alimentação as crianças necessitadas.

Entendemos pois, justa a homenagem que ora propomos.

  
LUIZ ANTONIO FAVIVENE DE SOUZA



DECRETO N.o. 8475 DE 26 DE JUNHO DE 1.985.

DENOMINA "REGINA ARAÚJO LEONE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA REGINA ARAÚJO LEONE" a Rua 3 do Parque da Fazendinha, com início na Rua 1 e término na Rua 17 desse loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de Junho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo n.o. 13.862, de 23 de abril de 1.985, em nome do Vereador Luiz Antonio Falivene de Souza e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito